



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-135.doc – 13/09/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 133/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro da **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA** a advogada **Maria Consuelo Pinho Medauar Coutinho, OAB/BA nº. 36259.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Setembro de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente – OAB/BA